PNLL

Plano Nacional
do Livro e Leitura

Presidente da República do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República do Brasil
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministério da Cultura
Ministra de Estado da Cultura
Margareth Menezes

Secretário Executivo
Márcio Tavares dos Santos

Secretário de Formação, Livro e Leitura - Sefli/ MinC
Fabiano dos Santos Piúba

Diretor de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas – DLLLB / MinC
Jéferson Assumção

Coordenadora Geral do Plano Nacional do Livro e Leitura – CGPNLL / MinC
Andressa Marques

Equipe Técnica
Coordenadora-Geral de Cultura e Comunicação - CGCC / MinC
Ivna Girão

Diagramação
ASCOM/MinC

Ministério da Educação
Ministro de Estado da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário Executivo
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

Secretária de Educação Básica - (SEB) / MEC
Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt

Diretora de Apoio à Gestão Educacional
Anita Gea Martinez Stefani

Coordenadora-Geral de Materiais Didáticos
Jaqueline dos Santos Melo

Colegiados do Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL

Secretário-Executivo Titular
Jéferson Assumção

Anita Gea Martinez Stefani (Suplente)

Conselho Diretivo
Ministério da Cultura
Fabiano dos Santos Piúba (Titular)

Andressa Marques (Suplente)

Nadja Cezar Ianzer Rodrigues (Titular)

Hanna Gledyz Silva Azevedo (Suplente)

Ministério da Educação
Kátia Helena Serafi na Cruz Schweickardt (Titular)

Alexsandro do Nascimento Santos (Suplente)

Anita Gea Martinez Stefani (Titular)

Jaqueline dos Santos Melo (Suplente)

Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas
Cleide Aparecida Fernandes (Titular)

Aline Carvalho do Nascimento (Suplente)

Sociedade civil
Notório conhecimento na área do livro e leitura

José Castilho Marques Neto (Titular)

Aline Cântia (Suplente)

Márcia Helena Kobolt Cavalcante (Titular)

Felipe Eugênio dos Santos Silva (Suplente)

Editores
Sevani Matos de Oliveira (Titular)

Hubert Alquéres (Suplente)

Lizandra Magon de Almeida (Titular)

Larissa Kouzmin-Korovaef (Suplente)

Escritores
Conceição Evaristo (Titular)

Daniel Munduruku (Suplente)

Reconhecida atuação/conhecimento sobre a temática de acessibilidade
Carolina Hessel (Titular)

Manoella Back (Suplente)

Coordenação Executiva
Ministério da Cultura
Andressa Marques (Titular)

Igor Graciano (Suplente)

Ministério da Educação
Jaqueline dos Santos Melo (Titular)

Isaline Cardoso do Nascimento (Suplente)

Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, com atuação na área de literatura, livro e leitura
Adriana Dutra Mendes (Titular)

Luís Antonio Torelli (Suplente)

Conselho Consultivo
Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, com notória especialização na Área de livro, leitura, literatura e biblioteca
Adriana Dutra Mendes (Titular)

Mara Regina Beserra Xavier Cortez (Suplente)

Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - CNE
Israel Matos Batista (Titular)

Cesar Callegari (Suplente)

Cultura da leitura, soberania e democracia

Margareth Menezes – Ministra de Estado da Cultura

A fundamental parceria entre o Ministério da Cultura e da Educação, com grande apoio do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) tem trazido ótimos resultados. Um deles é a retomada do importante prêmio Vivaleitura, que mapeia ações culturais e educacionais de leitura em todo o País. Também junto ao MEC, nosso Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) foi recentemente integrado ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Ele agora se nutre de um programa de renovação de acervos literários para bibliotecas públicas e comunitárias, inédito em nosso país. Estamos fortalecendo o SNBP, com bibliotecas públicas e comunitárias recebendo livros novos, de qualidade e que fortalecem a relação dos brasileiros com nossa diversidade cultural.

Junto com o Ministério das Cidades, MinC e MEC começam a estruturar uma inédita rede de bibliotecas. O Minha Casa, Minha Vida instituiu que cada novo condomínio do programa conte com uma biblioteca gerida pela comunidade. Essas também se beneficiam dos novos livros do PNLD Literário. Uma rede de 300 CEUs das Artes, 229 CEUs da Cultura está se enraizando nas comunidades brasileiras, cada um deles com uma biblioteca e uma nova geração de equipamentos culturais. Os Movceus, já andam por 131 cidades de todo o país, cada um com uma biblioteca móvel.

A Política Nacional do Fomento à Cultura Aldir Blanc (PNAB), hoje uma realidade de financiamento à cultura em 99% das cidades brasileiras e em todos os estados, tem sido amplamente usada para o desenvolvimento de ações literárias, melhorias das bibliotecas públicas e comunitárias, compra de acervos e realização de edições de livros locais.

Nossa bibliodiversidade ganha enormemente com isso, inclusive com o surgimento de novas editoras e escritores.

Nos últimos três anos, nosso país tem visto crescer uma enorme onda de eventos literários. São hoje mais de 300 grandes e médios eventos no Brasil, incluindo grandes bienais do livro, feiras e as festas literárias, o que conforma um pujante circuito de palcos para nossos autores.

A literatura brasileira tem sido cada vez mais valorizada pelos leitores do país, que querem ler aqueles que têm sua voz e escrevem sobre realidades próximas. Mas não é só isso. O interesse pelos clássicos brasileiros tem crescido no mundo todo, em especial por Clarice Lispector, Carolina Maria de Jesus e Machado de Assis, hoje difundidos por *influencers* brasileiros e estrangeiros como da mais alta qualidade literária internacional.

A retomada do programa Bolsas de Tradução da Fundação Biblioteca Nacional, com apoio da Sefli/MinC e do Ministério das Relações Exteriores (MRE) tem posicionado nossa literatura com publicações em todos os continentes. O Brasil retomou seu papel de liderança junto ao Centro Regional de Fomento ao Livro e à Leitura na América Latina e Caribe (Cerlalc) nos últimos dois anos. Junto aos nossos vizinhos, capitaneou a criação de uma nova geração de planos de leitura para a região, articulando também países africanos de língua portuguesa.

Tudo isso mostra que o PNLL, nosso querido Plano Nacional do Livro e Leitura, agora em sua versão 2026-2036, não é apenas uma carta de intenções, ou um mapa de navegação para ações futuras. Ele é uma realidade ativada por governos e pela sociedade, um conjunto de políticas, programas, projetos e ações que já estão nas ruas, praças, bibliotecas públicas e comunitárias, feiras e festas e nas casas dos brasileiros.

Ainda há muito a ser feito. Desenvolver a cultura da leitura no Brasil depende de um trabalho árduo e constante, articulado entre todos

nós, governos e sociedade civil. Precisamos de um pacto pela leitura, por tudo o que ela significa em termos de desenvolvimento social e econômico de nosso País. É que questão de reparação histórica, afinal o processo colonial brasileiro teve em seu cerne precisamente não deixar se desenvolver o livro, a leitura e a educação entre nós.

O resultado de quase quatro séculos de escravização e de 300 anos em que se proibiu fazer livros no nosso território é uma ilustração rarefeita e desigualmente distribuída. E no momento em que imensos desafios se colocam com as transformações tecnológicas da atualidade, não podemos prescindir da leitura profunda e vasta para dar conta das complexidades que se colocam na contemporaneidade. Os desafios são enormes. No Brasil, não se universalizou a leitura, nem do ponto de vista da alfabetização, nem do ponto de vista mais amplo e cultural. As bibliotecas ainda são em número insuficiente, muitas tendo sido fechadas desde a pandemia, a produção editorial brasileira segue concentrada e a rede de livrarias não dá conta de distribuir nossa literatura para todos os cantos do país. Apesar disso, felizmente, já temos muito a comemorar com a retomada das políticas de livro e leitura nos últimos anos e a ação firme entre o MinC e MEC.

Sabemos da importância da leitura, do livro e da literatura para um Brasil cada vez mais criativo, democrático, plural e que enxergue cada vez mais sua própria diversidade no espelho multifacetado de nossa literatura. Uma sociedade que lê é uma sociedade com mais capacidade de enfrentar seus problemas, de identificar possibilidades e criar alternativas para si e para o mundo. Uma sociedade que lê é uma sociedade soberana, pois domina códigos complexos e desenvolve um caminho de autonomia e criatividade.

Viva o livro, a leitura e a Literatura, Viva o novo PNLL!

Por um Brasil que lê

Camilo Santana – Ministro de Estado da Educação

O Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) materializa o compromisso do Governo do Brasil com o acesso democrático às bibliotecas, afirmando o livro como instrumento de cidadania, pertencimento e transformação social. O novo plano compõe a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE), estratégia permanente que visa ao fomento do livro, da leitura, da escrita e da literatura neste país.

A difusão da proposta de uma escola pública, gratuita e de qualidade, desde os anos 30, atrelada aos equipamentos de leitura, cultura e esporte, proporcionou a ampliação da oferta e da procura por escolarização formal. Consequentemente, elevou o número de pessoas alfabetizadas, demonstrando que a presença do Estado é imprescindível para romper ciclos históricos de exclusão educacional.

Nos tempos atuais, o Brasil passa por uma etapa de reconstrução da leitura, que envolve a formação de novos leitores. Nesse sentido, a educação e a cultura se retroalimentam no processo de fortalecimento das políticas, dos planos e dos programas do livro na promoção de competências para oferecer os repertórios materiais, simbólicos e críticos necessários para que o cidadão possa interpretar e transformar a realidade ao seu redor.

Com o trabalho conjunto do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Cultura (MinC), a construção deste plano é também marcada pela escuta ativa e pela participação popular direta, elementos essenciais para um projeto inclusivo e longevo, que reconhece o povo brasileiro como protagonista das políticas que moldam sua cultura, letramento e conhecimento. Por meio do programa Brasil Participativo, foi possível consolidar um plano decenal construído pelo e para o povo, em estreita colaboração com o poder público.

De forma coerente e em consonância com o PNLL, reafirmando o papel indutor de políticas públicas da educação nos estados e municípios, o MEC investe em políticas como o Plano Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Desde 2024, com a publicação do Decreto nº 12.021, o programa passou a contemplar a entrega gratuita e sistemática de obras literárias para todas as bibliotecas públicas e comunitárias do país, além das escolares.

Até o momento, já foram entregues 47.689 acervos para bibliotecas públicas e 268.643 para escolas. Esses números representam crianças que passam a ler seus primeiros livros, professores que encontram apoio para formar cidadãos leitores e uma comunidade escolar mais fortalecida frente aos desafios do mundo contemporâneo.

De forma estratégica, o MEC lançou, no mesmo ano, o edital do PNLD Literário Equidade, que visa à aquisição de obras orientadas ao reconhecimento e à valorização da diversidade brasileira em seus aspectos étnico-raciais, culturais, históricos, linguísticos, regionais e de gênero, respeitando suas diversas interseccionalidades.

Somando-se a essas ações, o ministério está implementando o MEC Livros – A Biblioteca Digital do Brasil, que disponibiliza obras literárias acessíveis a qualquer cidadão via computador ou celular, ampliando o alcance da política pública aos novos modos de acesso. Adicionalmente, o Prêmio Viva Leitura voltou a celebrar e premiar iniciativas sociais que promovem a leitura em todo o território nacional.

O investimento no acesso à leitura, tanto em formatos físicos quanto digitais, reflete a prioridade estabelecida pelo Presidente Lula na luta por um Brasil que lê, porque essa é uma das condições para participar da vida democrática e exercer plenamente a cidadania.

Cientes de que uma cultura letrada exige investimento desde a infância, o MEC criou o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada,

que já instalou 143.527 Cantinhos da Leitura nas escolas brasileiras com atendimento ao primeiro ciclo dos anos iniciais do ensino fundamental. O ministério implementou ainda o Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI), focado na formação continuada de educadores para atuarem como mediadores de leitura para bebês e crianças.

Essas políticas e iniciativas demonstram a assertividade das escolhas de governança do MEC, ao enfrentar desigualdades históricas no acesso ao livro e à leitura. A materialização do PNLL, amparada pela legislação vigente desde 2018, reafirma o papel do Estado na democratização do acesso e na valorização de toda a cadeia produtiva e criativa do livro.

Em sua essência, este é um governo que volta a reconhecer a literatura como uma necessidade universal e, portanto, como um direito humano básico. Nesse sentido, a eficácia das políticas de leitura depende diretamente da capacidade dos acervos de refletirem a pluralidade do povo brasileiro.

A representatividade nas obras pode atuar como um estímulo simbólico, facilitando o desenvolvimento de novos leitores e ampliando horizontes entre populações historicamente marginalizadas. O investimento em obras que contemplem as diversidades étnico-raciais e regionais é uma estratégia essencial para fortalecer a identidade nacional e promover o reconhecimento das múltiplas narrativas que formam a vida de toda a população.

É importante pontuar que a simples disponibilidade do livro não esgota o papel do Estado; a figura do mediador de leitura é o elo determinante para transformar páginas de leitura em conhecimento e fruição. A mediação qualificada é capaz de promover o contato com a linguagem escrita, como experiência crítica e transformadora. Essa atuação pedagógica consolida o hábito de leitura e garante que a política pública chegue, de fato, à ponta, ao chão da escola.

A concretização deste plano decenal pelo MEC e o MinC é mais do que o cumprimento de uma lei. É uma escolha política intencional para a formação de leitores com a perspectiva de incentivar escritores e fortalecer as políticas de leitura, apostando na leitura e na escrita como fundamentos de um projeto de país mais justo, democrático e plural.

Ao garantir este marco institucional, o Estado fortalece, de forma sistêmica, todo o setor do livro — do escritor ao livreiro — e consolida a política de leitura como um investimento fundamental para o desenvolvimento social, cultural e econômico do nosso Brasil.

ESTADO E SOCIEDADE
ATUANDO JUNTOS
PELO DESENVOLVIMENTO
DA LEITURA COMO DIREITO
HUMANO NO BRASIL

1. APRESENTAÇÃO

Articulado pelo Ministério da Cultura (MinC) e pelo Ministério da Educação (MEC), o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) 2026–2036 está previsto na Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE). Em sua nova versão, o PNLL nasce da contribuição de inúmeros representantes da sociedade civil – bibliotecários, mediadores de leitura, livreiros, editores, escritores, coletivos, professores, ativistas, mestres de saberes tradicionais e populares, lideranças comunitárias e especialistas na área do livro e da leitura.

Este conjunto de políticas, programas e estratégias é um importante instrumento de gestão que consolida o compromisso do governo e da sociedade brasileira com o desenvolvimento do setor livreiro, da leitura e da literatura no Brasil.

O PNLL 2026–2036 parte de princípios norteadores consolidados ao longo das últimas décadas e incorpora novas transversalidades, em consonância com as mudanças culturais e tecnológicas de nosso tempo. Novos sujeitos e temas emergem na sociedade brasileira, trazendo as perspectivas de populações e territórios historicamente invisibilizados, além de novos desafios.

Uma série de legislações e de políticas públicas marcam a atuação do governo na área ao longo do tempo. Em 1937, foi criado o Instituto Nacional do Livro (INL), extinto em 1991. Depois, vieram a criação do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas



Foto: Itawi Albuquerque/ Secom Maceió

(SNBP) e do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler), ambos em 1992.

A promulgação da Lei do Livro, 10.753, em 2003; a desoneração fiscal, em 2004, que retirou PIS/Cofins–Pasep dos custos de produção de livros no Brasil e a criação do Plano Nacional do Livro e Leitura, em 2006, também foram marcos nessa linha do tempo.

Como se vê, muito já se fez nessa área em nosso país, mas ainda é preciso avançar – e mais rapidamente –, para consolidar e criar novas estratégias de atuação.

Em junho de 2024, o decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) foi alterado pelo decreto nº 12.021, de 16 de maio de 2024, para incluir todas as bibliotecas públicas e comunitárias registradas no SNBP como



beneficiárias do programa - um grande salto para a renovação dos acervos literários nesses importantes equipamentos, com impactos também na economia do livro, na promoção da literatura e na valorização da bibliodiversidade.

O Ministério da Cultura, em parceria com o Ministério das Cidades, desenhou o projeto Bibliotecas no Minha Casa, Minha Vida, que dotará cada condomínio do programa de uma biblioteca. Serão, ao todo, 1,5 mil unidades autogeridas pelas comunidades e ofertadas às populações atendidas, em uma



Foto: Cláudio Kbene/ PR

ação inovadora que busca desenvolver a cultura da leitura entre essas famílias. Estão previstas, ainda, 241 bibliotecas nos CEUs da Cultura, localizados em áreas vulnerabilizadas, ampliando o acesso à leitura nas periferias das cidades brasileiras.

A articulação dessas iniciativas fortalece o SNBP em seu caráter sistêmico, evidenciando sua centralidade no desenvolvimento da cultura da leitura nos territórios, ao se integrar a esses novos espaços. O mesmo ocorrerá com os MovCeus, cujos primeiros 36 veículos com biblioteca



Foto: Thiago Gaspar / Governo do Ceará

itinerante e diversos recursos tecnológicos já circulam em municípios com menos de 20 mil habitantes. Outra transformação relevante é o crescimento dos eventos e festas literárias – hoje mais de 300 em todo o país –, além da multiplicação de clubes de leitura, coletivos literários e movimentos de saraus e *slams*, uma realidade crescente e vibrante tanto nos centros quanto nas periferias.

Em 2023, o MinC realizou o Prêmio Carolina Maria de Jesus de Literatura Produzida por Mulheres, que contemplou 73 escritoras com o maior prêmio literário do Brasil, no que se refere aos valores distribuídos: R$3,65 milhões. Também em 2023, foram selecionadas 310 bibliotecas comunitárias como pontos de leitura em

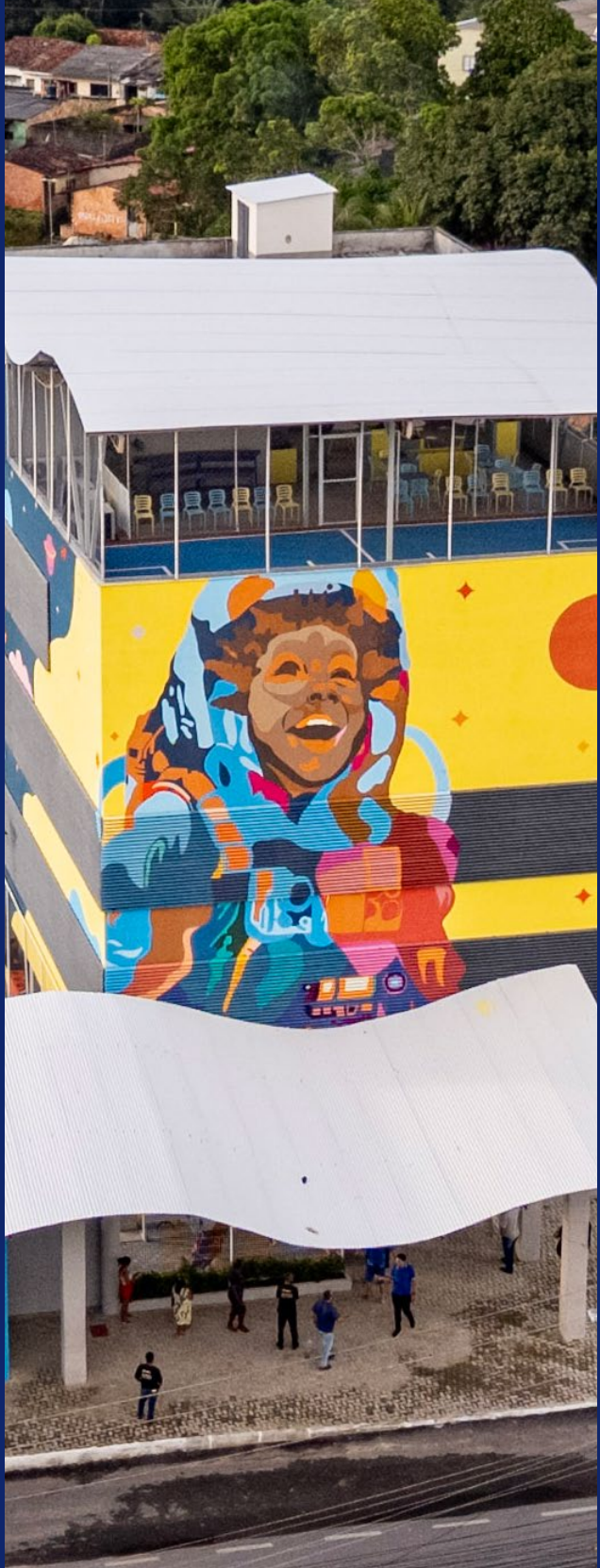


Foto: Itawi Albuquerque/ Secom Maceió



Foto: Flávio Moura

todo o território nacional. No campo da internacionalização da literatura brasileira, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e a Fundação Biblioteca Nacional (FBN), o MinC concedeu 239 bolsas de tradução, retomando esse importante programa, que, aliado à participação em eventos literários internacionais, contribui para projetar a literatura brasileira no cenário mundial.

O PNLL também é instrumento fundamental para que estados, municípios e sociedade civil desenvolvam o livro, a leitura e a literatura em seus territórios, conheçam e utilizem as novas leis e instrumentos de gestão cultural aprovados desde 2023. Entre eles, destacam–se: o Sistema Nacional de Cultura – SNC (Lei 14.835/2024); o Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei 14.903/2024), que confere agilidade e novos instrumentos ao desenvolvimento das políticas públicas; o Programa Escola em Tempo Integral (Lei 14.640/2023); o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares – SNBE (Lei 14.837/2024); a alteração do Decreto nº 9.099/2017, que estabelece novas regras para o Programa Nacional do Livro Didático–Literário (PNLD, Decreto 12.021/2024); e a

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, a PNAB (Lei 14.399/2022), que distribui anualmente R$ 3 bilhões a todos os estados e praticamente todos os municípios do país.

É preciso promover o melhor uso desses recursos – tanto financeiros quanto de gestão –, em prol da leitura, da ampliação do número e qualificação das bibliotecas, dos eventos literários, da mediação de leitura, da circulação de escritores e escritoras, da publicação e da formação em escrita, entre tantos outros aspectos.

O primeiro ciclo de execução da PNAB (dezembro/2023 a julho/2025) apresentou exemplos de ações literárias desenvolvidas pelos estados e municípios com recursos federais descentralizados. O estado do Rio de Janeiro lançou o "Bibliotecard", um cartão no valor de R$ 10 mil, distribuído a 101 bibliotecas de 67 municípios, destinado à aquisição de livros na 22ª edição da Bienal do Livro do Rio. Outra ação de destaque veio do Rio Grande do Sul, que lançou um edital de literatura no valor de R$ 4 milhões, destinado à aquisição de acervos de editoras locais para as bibliotecas públicas do estado. Ambas as iniciativas articulam e promovem os eixos do PNLL, que, por sua vez, tem o desafio de agregar novas ações a partir desses expressivos e inéditos recursos destinados ao setor cultural do país.

O objetivo central do PNLL é assegurar e democratizar o acesso à leitura, ao livro, à literatura e às bibliotecas, bem como a outros suportes e formas de interação com a leitura, para toda a sociedade. A base é a compreensão de que a leitura e a escrita são instrumentos indispensáveis ao desenvolvimento pleno das capacidades, individuais e coletivas.

Recentemente, episódios de censura a livros literários, por parte de pais, professores e agentes políticos, ocorreram no país. Houve casos em que obras distribuídas às escolas, por meio de compras públicas, foram recolhidas. Isso revela uma sociedade em que os movimentos de censura se tornam recorrentes e prejudiciais à liberdade de expressão, ao acesso à cultura e ao conhecimento – direitos básicos de todos os cidadãos.

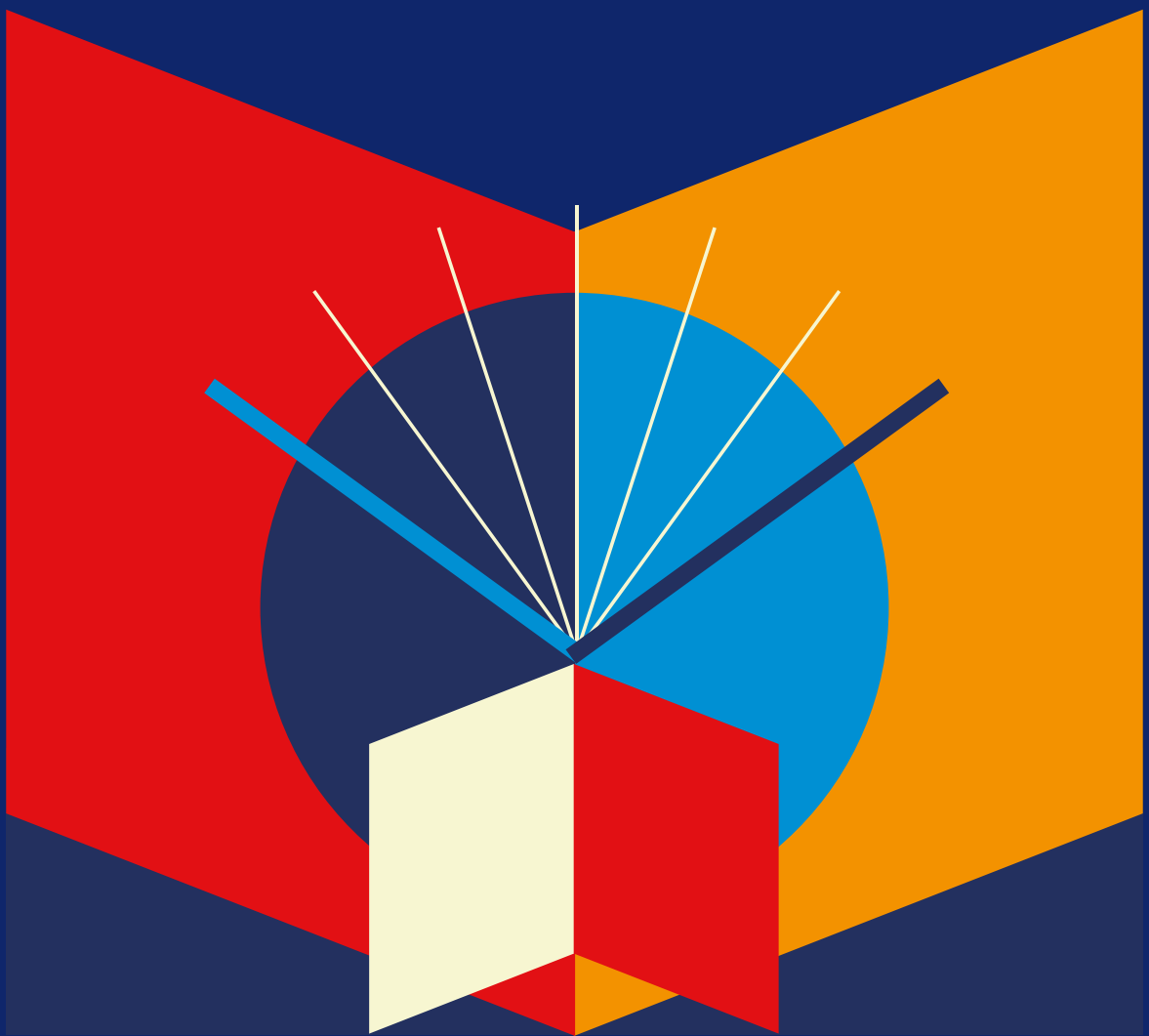
Ao promover a leitura e a escrita como um direito, o PNLL também reposiciona o debate social diante de acontecimentos como esses, ao destacar seu papel ativo no desenvolvimento do pensamento crítico e capacidade de reflexão. Somente assim será possível que, na sociedade da informação e do conhecimento, brasileiros e brasileiras exerçam plenamente seus direitos, fortalecendo sua cidadania e aprimorando, em sentido amplo, seu nível educativo e cultural, de modo a consolidar os valores democráticos que deles decorrem.

Por tudo isso, os ministérios da Cultura e da Educação, mais uma vez, se articulam em prol do PNLL, como instrumento de desenvolvimento da cultura da leitura em escolas, bibliotecas, praças, morros, campos, florestas, periferias, grandes centros urbanos e ambientes de privação de liberdade.

O livro e a leitura são uma vacina contra a desinformação. Com mais livros, mais literatura e uma leitura cada vez mais qualificada, seremos um país capaz de ampliar direitos culturais e educacionais, promovendo mais oportunidades, principalmente aos jovens e aos mais excluídos, para os quais é fundamental uma sociedade comprometida em construir um país com mais

livros e menos armas, resultando em mais desenvolvimento econômico e social.

Viva o Plano Nacional do Livro e Leitura, viva o Brasil!



2. PROCESSSO PARTICIPATIVO



Foto: Luciele Oliveira/ MinC

Para colher subsídios para a nova redação do PNLL, MinC e MEC realizaram uma série de encontros e seminários em 2023 e 2024, ouvindo entidades do mercado, da sociedade civil, redes e ativistas do livro e da leitura em todo o país. Em 2023, foram realizados cinco Seminários de Cultura e Educação, um em cada região. Em março de 2024, foi realizado o Encontro Setorial de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, durante a 4ª Conferência Nacional de Cultura, em Brasília. Cinco consultorias organizaram pesquisas e entrevistas com entidades nacionais do setor, possibilitando a escuta e sistematização de uma ampla gama de estratégias, objetivos e metas, que, em 2025, foram submetidas à consulta pública online, recebendo 1.596 sugestões de cidadãos de 26 estados.

O PNLL 2026–2036 reúne o acúmulo de conhecimentos e iniciativas diversas; articula ações, projetos, programas e políticas em quatro eixos, elencando objetivos e metas para os próximos dez anos, até 2036. Os subsídios para o texto–base do Plano foram discutidos e avaliados pelo Conselho Diretivo, responsável por sua elaboração.

3. JUSTIFICATIVA

O Brasil é, ao mesmo tempo, um país de *megadiversidade* cultural e de *megadesigualdade* social. Por isso, o novo Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) precisa promover a diversidade sem deixar de combater as desigualdades – por meio da cultura e da educação, com Estado e sociedade unidos em um pacto por um Brasil de leitores e leitoras.

Para ser efetivo, o PNLL 2026–2036 propõe uma ampla articulação entre ministérios e governos de todas as unidades da Federação, estruturando um movimento nacional e federativo de caráter social e governamental.

Nosso país viveu quase 400 anos de escravização e cerca de 300 anos (até 1808) em que era proibido imprimir livros em território nacional. Por isso, as políticas de leitura e de escrita devem ser compreendidas também como instrumentos de reparação histórica no Brasil. O processo colonial brasileiro se assentou no baixo desenvolvimento da alfabetização, das escolas, do livro e da leitura, principalmente entre os mais pobres.

Nos primeiros anos da ditadura (1964–1985), os acordos MEC–Usaid retiraram da educação brasileira parte de sua perspectiva crítica e criativa – especialmente nas áreas de filosofia, sociologia, literatura e artes. Como consequência, boa parte da educação pública foi convertida em ensino tecnicista, segmentado e instrumental, limitando o desenvolvimento de uma leitura crítica e criativa em escala social.

O resultado são os persistentes baixos índices de leitura no país, agravados pelas profundas transformações tecnológicas vividas em todo o mundo. Diante desse cenário, é necessário um PNLL vigoroso, capaz de combater as desigualdades – herança do projeto colonial –,

o racismo e a violência, ao mesmo tempo em que reconhece, valoriza e promove nossa imensa diversidade cultural e linguística.

A Pesquisa *Retratos da Leitura no Brasil* (edição 2024), apontou que o brasileiro lê 3,96 livros per capita/ano, incluindo os didáticos. Quando considerados apenas os livros lidos por vontade própria – não indicados pela escola –, a média cai para 2,4 livros anuais. –– De acordo com o mesmo levantamento, 53% dos brasileiros se declaram não–leitores, enquanto apenas 47% se consideram leitores – uma redução de 6,7 milhões de leitores em relação ao levantamento anterior, realizado há quatro anos. É a primeira vez, desde o início da série histórica da pesquisa (2007), que o número de não–leitores supera o de leitores.

Outro dado importante é o aumento do uso da internet no tempo livre dos brasileiros, que supera 80%. Esse número expressivo suscita reflexões sobre o tipo de leitura praticado nas redes sociais e nos diversos ambientes digitais. É preciso formular novas perguntas sobre o ato de ler em tempos de profundas mudanças tecnológicas. Afinal, não se trata apenas de uma leitura funcional ou passiva: há também uma leitura cultural, crítica, ativa e solidária, praticada em rede – em clubes de leitura online, eventos literários e outras formas de compartilhamento –, acompanhada de um interesse crescente pela escrita.

Dados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), o Indicador de Analfabetismo Funcional (Inaf) e de outros levantamentos, mostram a persistência de índices absolutos de analfabetismo e de analfabetismo funcional no país. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua: Educação 2022, 5,6% dos brasileiros são totalmente analfabetos. Já o Inaf–2018 mostra que apenas 12% dos brasileiros são leitores plenos, ou seja, conseguem compreender textos complexos. Essa realidade

tem grandes consequências para a literatura e a escrita no Brasil sob uma perspectiva sistêmica, que considera o conjunto autor, obra e público –, ela impacta socialmente na capacidade de leitura de textos mais elaborados, como as escritas ficcionais mais exigentes.

Divulgado em junho de 2024, o PISA sobre criatividade e pensamento posicionou o Brasil no 44° lugar entre 57 países avaliados. No quesito criatividade, foi avaliado, entre outros aspectos, o desempenho dos estudantes em escrita criativa (*creative writing*). Quanto ao pensamento crítico, ficou evidente a falta de capacidade de contextualização e de análise crítica, ainda pouco desenvolvida nas escolas brasileiras.

3.1 Reabrir bibliotecas fechadas

Do ponto de vista da infraestrutura cultural, nos últimos anos mais de mil bibliotecas foram fechadas por prefeituras em todo o país, o que impõe ao PNLL a tarefa urgente de articular os governos federal, estaduais e municipais para promover a reabertura e a requalificação desses equipamentos culturais. Para isso – e para outras ações voltadas ao livro e à leitura – o Plano conta com novos instrumentos de gestão e financiamento por parte dos ministérios da Cultura e da Educação. Esses recursos e apoios também se destinam ao desenvolvimento de atividades importantes para o funcionamento das bibliotecas comunitárias, como no caso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Estados e municípios, a partir do repasse de recursos federais contínuos podem publicar editais temáticos que garantam subsídios mensais às bibliotecas comunitárias, de forma menos burocrática e voltada à sua manutenção.

3.2 Economia do livro

Em 2024, o setor editorial brasileiro produziu 44 mil títulos e 366 milhões de exemplares, movimentando R$ 6,6 bilhões, segundo a Pesquisa de Produção e Vendas do Setor Editorial Brasileiro (CBL/SNEL/Nielsen BookData, ano–base 2024). Até julho de 2025, foram vendidos mais de 36,4 milhões de livros, ante 33,9 milhões no mesmo período do ano anterior, com faturamento de R$ 1,88 bilhão.

O *Panorama do Consumo de Livros* acrescenta uma dimensão essencial: apenas 16% da população brasileira acima de 18 anos declarou ter comprado ao menos um livro nos últimos 12 meses. Entre os compradores, predomina o público feminino (61%), majoritariamente das classes B e C, com destaque regional para o Sudeste e o Nordeste. Isso demonstra que as mulheres seguem como as principais leitoras do país sendo, portanto, estratégico que as políticas culturais de livro e leitura busquem formas de valorização desse fenômeno, bem

Foto: Itawi Albuquerque/ Secom Maceió



como de estímulo à democratização da leitura para todos. Os dados também revelam que a classe economicamente dominante não concentra o maior número de leitores, o que evidencia a centralidade dos territórios periféricos no desenvolvimento da leitura no Brasil.

A maioria das pessoas adquire entre três e cinco livros ao ano, e 55% preferem a compra online, embora 49% afirmem que comprariam em lojas físicas caso os preços fossem equivalentes. Por outro lado, 84% da população não comprou livros nos últimos 12 meses, ainda que a maioria reconheça a importância da leitura como atividade cultural.

Para garantir a sustentabilidade do ecossistema editorial, é fundamental destacar o papel estratégico de editoras, livrarias e autores na criação e mediação de conteúdos, bem como o das bibliotecas como vetores da economia do livro. Editoras e livrarias independentes e regionais são agentes essenciais para a bibliodiversidade, a formação de leitores e o desenvolvimento cultural e econômico. Um dado importante sobre a economia do livro no país mostra que grande parte das vendas de livros no Brasil decorrem de compras públicas. Por isso, é recomendado que essas aquisições observem critérios de diversidade editorial e de bibliodiversidade como diretrizes, assegurando remuneração justa a autores e editores e fortalecendo a produção nacional.

3.3 O crescimento do número de eventos literários

O Brasil tem sido palco, anualmente, de mais de 300 grandes e médios eventos literários. Em processo de interiorização, boa parte deles tem se deslocado para o interior do país, como demonstram as festas literárias em cidades históricas de Minas Gerais, Bahia e Goiás, entre outros estados. A vivacidade e a criatividade brasileiras são um enorme ativo de nosso país, e as festas populares constituem uma de

suas facetas mais conhecidas. Tal fato, quando articulado ao livro e à literatura, na forma de festas literárias, tem se mostrado de grande importância, inserindo o livro no calendário de eventos locais, ao lado das manifestações tradicionais. Paralelamente a uma ilustração rarefeita, a oralidade e a espontaneidade emergem como fontes e modos de saber, agora revalorizados.



Foto: Marcella Saraceni / Funarte

No final de 2024, a Secretaria de Cultura da Bahia lançou um edital para apoiar 81 festas literárias no estado, com investimento de R$ 300 mil por evento. É um exemplo inspirador a ser seguido por outros estados e municípios, que podem se apoiar na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), iniciativa inédita e histórica que garante apoio permanente ao setor cultural, fortalecendo a cadeia produtiva e democratizando o acesso à cultura. Os exemplos de financiamento e apoio às ações literárias são

inúmeros e podem ser multiplicados pelos entes federados por meio da publicação de editais destinados a festas, feiras, festivais, jornadas e saraus literários, para viabilizar a programação, garantir estrutura ou outras finalidades.

Em 2024, cerca de 300 coletivos e redes das periferias do Brasil foram mapeados pela Periferia Brasileira de Letras (PBL) em dez estados, de norte a sul do país, revelando um crescente interesse pelo livro e pela escrita – tanto pela obra quanto pela forma ficcional – como elementos moduladores das oralidades. Nesses grupos, articulados em rede, cresce a percepção de que escrever, assim como ler, é essencial ao exercício da cidadania, à inclusão econômica ativa e ao florescimento de subjetividades mais livres, por meio da expressão simbólica e criativa que a escrita possibilita.

Diante dessa potência, é fundamental considerar os desafios estruturais enfrentados por esses coletivos e redes periféricos – como a dificuldade de formalização para acesso ao fomento via editais –

Foto: Sara De Santis



durante a formulação de políticas e oportunidades de financiamento público. Seis de cada dez coletivos mapeados não possuem CNPJ, o que evidencia o caráter orgânico dessas iniciativas e impõe ao Estado brasileiro a tarefa de desenvolver instrumentos de apoio e fomento que não dependam necessariamente da inscrição como pessoa jurídica.

Sobre isso, cumpre destacar que a PNAB permite o apoio a espaços culturais representados por coletivos ou grupos. Além disso, a distribuição de recursos também adota cotas para negros, indígenas e pessoas com deficiência. Esses recursos podem ser acessados pelos coletivos literários periféricos e apoiar, por exemplo, o desenvolvimento de saraus, *slams*, festas, feiras e festivais literários nos territórios, só para citar algumas das principais atividades promovidas por esses grupos.

3.4 O desafio das mudanças tecnológicas

O mundo da cultura e, em especial, o da leitura, encontra–se hoje em disputa diante dos algoritmos mercantilizadores, dos interesses das chamadas *big techs*, das redes sociais e das tecnologias digitais em geral. Contudo, não se pode negar que, ao mesmo tempo em que impõe desafios, o ambiente digital revela parte significativa da diversidade cultural brasileira, antes invisibilizada pelos meios de comunicação tradicionais. Apesar da velocidade da desinformação e dos conteúdos falsos, as chamadas *fake news*, observa–se no Brasil, inclusive nas periferias, um interesse crescente por clubes de leitura, cursos de escrita criativa, rodas de leitura, saraus e *slams*, virtuais ou presenciais, bem como pelas páginas e perfis dedicados à divulgação literária nas plataformas digitais.

Esse fenômeno resulta das profundas transformações culturais e tecnológicas de nosso tempo e das novas possibilidades de expressão

simbólica proporcionadas pelo meio digital, especialmente entre populações que antes tinham menos condições de tornar públicos sua arte e seu pensamento. Ao permitir a formação de culturas em rede – ponto a ponto, horizontais e distribuídas –, a tecnologia tem possibilitado a valorização das periferias como centros diversos e singulares de produção cultural. Há um triunfo da informalidade que pressiona espaços formais, enquanto formas assentadas de ver o mundo são desafiadas pela emergência de perspectivas não–hegemônicas e periféricas. Escolas, universidades, mercado, Estado, comunicação, partidos políticos, terceiro setor – em todas essas áreas o informal desfaz certezas e abre caminhos para novas leituras e escritas.

O fato é que o mundo está ainda mais complexo hoje, exigindo leituras mais aprofundadas, assim como escritas e narrativas inovadoras. Em um contexto em que a atenção muitas vezes é sequestrada pelas *fake news* e pela crescente desinformação, com a fragmentação da racionalidade por microcausas manipuladas em um ambiente de pós–verdade, o livro e a leitura revelam–se cada vez mais necessários. O livro constitui o espaço privilegiado dos longos encadeamentos lógicos e estéticos, fundamentais para integrar os pontos dispersos na fragmentação digital. É porto, ponte e porta que se abrem em duas dimensões: individual e coletiva. No plano individual, a leitura amplia repertórios e representa um dos caminhos mais seguros para a mobilidade social; no plano coletivo, porque da informação, do pensamento crítico e da capacidade leitora dependem a qualificação de nosso desenvolvimento econômico e social, o fortalecimento da democracia, a afirmação dos direitos humanos e a compreensão de desafios globais, como as mudanças e a crise climática.

Sendo o livro um bem cultural essencial para a construção de uma sociedade crítica e informada, o PNLL tem o compromisso de desenvolver ações que enfrentem as desigualdades estruturais que limitam, ou mesmo impedem, o acesso cidadão à leitura e à escrita.

3.5 A importância do livro no contexto digital

Pelo baixo estímulo sensorial de pequenas letras pretas em um fundo branco, os livros nos exigem atitude ativa e concentração, atenção e aprofundamento subjetivo. Por isso, tornam–se ainda mais necessários em uma era de estilhaços comunicativos, extremamente estimulantes, mas muitas vezes vazios de sentido.

As tecnologias transformaram o mundo em digital, e isso repercute diretamente na leitura. Pensar o tema hoje implica relacionar a leitura do livro à leitura digital, com especial atenção ao desenvolvimento de um uso crítico da internet – ativo, estético, ético e ampliador de repertórios.

A leitura, nestes novos tempos, precisa ser compreendida também no campo da "cultura digital", para além do mero uso funcional das tecnologias e dos equipamentos. A democratização do acesso à leitura deve acompanhar essas atualizações vindas da cultura digital, dirimindo as desigualdades por meio de bibliotecas digitais públicas, com curadoria de acervos e mediação de leitura, por exemplo. Da tábua de argila suméria de cinco mil anos atrás ao tablet e ao celular, tudo são suportes de leitura. E é preciso aprender a interagir de modo cada vez mais qualificado com esses materiais.

O novo PNLL assume, assim, o desafio de dialogar tanto com os que nasceram no mundo analógico, dos livros, quanto com os que são hoje nativos digitais. É uma grande responsabilidade articular a leitura dos livros com a leitura digital e as oralidades. Este é o último momento histórico em que essa transição se fará sentir. As próximas gerações já nascerão no mundo do digital.

A leitura atenta, exigente, dos códigos escritos, é fundamental

para a constituição de um sujeito autônomo e crítico. Por outro lado, não se pode ignorar a leitura digital – coletiva, solidária, feita em rede –, que tem revelado novas perspectivas sobre o Brasil e o mundo, a partir de novos sujeitos políticos e culturais, antes invisibilizados. Assim como a cultura da convergência é intrínseca ao universo tecnológico, a leitura e a escrita como tecnologias, precisam conectar–se à leitura de mundo mais ampla e plural, que inclua os saberes tradicionais e orais, centrais por oferecer respostas e alternativas a desafios ambientais e existenciais da atualidade.

Em diversos países, o entretenimento fácil das redes sociais, o sequestro da atenção e a colonização do tempo livre por estímulos digitais atingiram tal ponto que *brain rot* ("podridão cerebral") foi escolhida como a expressão do ano de 2024 pelo Dicionário Oxford. Trata–se de uma deterioração intelectual causada pelo consumo excessivo de conteúdos superficiais e pouco desafiadores, sobretudo nas redes sociais.

O excesso de telas já revela seus efeitos e potenciais degenerativos. Em várias regiões, inclusive no Brasil, cresce o movimento de restrição ao uso de telas nas escolas e a valorização do papel, da escrita e da leitura de livros como forma de preservar a saúde mental de crianças, jovens e adultos. "Não sondamos ainda as potencialidades sinistras do cinema e do alto–falante", alertava I. A. Richards em "Princípios de Crítica Literária", há exatos cem anos, em 1924, preocupada com os impactos da tecnologia sobre a leitura e a literatura.

4. PRINCÍPIOS

São princípios do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL):

I. compreensão do livro como economia, da leitura como cidadania e da literatura como valor simbólico criativo;

II. promoção da diversidade e do combate às desigualdades;

III. percepção da leitura como um processo complexo de compreensão e produção de sentidos, sujeito a variáveis diversas, de ordens social, psicológica, fisiológica, linguística, entre outras;

IV. valorização da leitura como ato criativo de construção de sentidos;

V. promoção do direito à literatura;

VI. valorização da leitura e da escrita como instrumentos decisivos para o desenvolvimento pleno das potencialidades humanas, bem como para o fortalecimento da capacidade de expressão da diversidade cultural e linguística dos povos;

VII. desenvolvimento da escrita criativa e literária como prática central das cadeias do livro e da leitura, como elemento estratégico para a garantia da bibliodiversidade e para a qualificação das outras linguagens artísticas, como o audiovisual e as artes da cena;

VIII. compreensão de que a política para o livro e a leitura deve considerar as diversas autorias e criações literárias, além das questões de fomento ao setor editorial e livreiro, que criem condições para que a produção das obras aconteça de forma eficaz e com custos barateados de produção e distribuição;

IX. promoção do acesso ao livro e à leitura para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental ou médio, por meio da Educação de Jovens e Adultos – EJA, como estratégia de equidade educacional;

X. garantia de acesso ao livro e a outros materiais de leitura, assegurando a acessibilidade, para pessoas com deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento;

XI. garantia da produção de meios educativos (livros, periódicos e demais materiais);

XII. reconhecimento da leitura e da escrita como base dos processos de formulação e implementação de políticas públicas de educação e cultura em todos os seus níveis e modalidades de ensino e administração;

XIII. respeito e valorização da diversidade e das identidades culturais em todas as suas manifestações;

XIV. reconhecimento do valor econômico, simbólico e social da cultura;

XV. reconhecimento da cultura como elemento essencial para um modelo de desenvolvimento democrático, inclusivo, justo e sustentável;

XVI. valorização e defesa dos direitos humanos e da democracia;

XVII. garantia do exercício dos direitos culturais, considerando:

a. o direito universal a acessar e produzir cultura;

b. o direito à arte, à criatividade e à imaginação, em todas as suas formas e manifestações, incentivando a experimentação e a inovação;

c. o direito à liberdade de expressão, criação e fruição cultural sem censura ou repressão;

d. o direito à memória, ao patrimônio cultural e à salvaguarda e preservação de práticas, saberes tradicionais e acervos documentais, museológicos, bibliográficos e digitais;

e. o direito à informação, à comunicação e à livre expressão

de pensamento sobre manifestações culturais;

f. o direito à participação social, transparência e controle social nas políticas culturais;

g. o direito à acessibilidade cultural, garantindo o acesso pleno de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida à cultura, tanto como público quanto como fazedores de cultura;

h. o direito autoral e a proteção e reconhecimento da criação intelectual, assegurando remuneração justa aos criadores.

5. TRANSVERSALIDADES

O PNLL 2026–2036 mantém os princípios do Plano de 2006, incorporando como transversalidades pautas contemporâneas que emergem no Brasil e mundo atuais. As “Transversalidades” abrangem os temas ligados às lutas reivindicativas dos movimentos negros, dos quilombolas, dos povos indígenas, das populações do campo, das águas e das florestas, da comunidade surda, da infância, das juventudes, das pessoas com deficiência e neurodivergentes, das mulheres, dos LGBTQIAPN+, dos jovens, dos adultos e de idosos com histórico de baixa escolaridade, das periferias e zonas rurais, das pessoas em privação de liberdade e de todos e todas atingidos por situações de vulnerabilidade social.

A diversidade representada por essas populações constitui patrimônio valioso com enorme potência para que toda a sociedade possa se compreender e se representar a partir de múltiplos pontos de vista, múltiplas histórias e culturas e da pluralidade linguística. Dessa forma, deverão ser observadas as seguintes transversalidades como elementos estruturantes do Plano Nacional do Livro e Leitura:



Foto: Foto: Nívia Karoline

Interseccionalidade: reconhecer que as desigualdades se combinam, interagem e se sobrepõem na vida das pessoas, desenvolvendo um olhar integral na formulação de políticas culturais de livro, leitura, literatura, escrita e bibliotecas que promovam a reparação cultural e o protagonismo de diferentes indivíduos, coletividades, comunidades, populações e povos.

Territorialidade: garantir uma abordagem territorializada das políticas culturais de livro, leitura, literatura, escrita e bibliotecas, de forma a ampliar e desconcentrar investimentos no território brasileiro, considerando as especificidades e as diversidades culturais, socioambientais e regionais, com prioridade para territórios vulnerabilizados.

Acessibilidade Cultural: possibilitar a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, o exercício dos direitos culturais de acesso ao livro, à leitura, à literatura, à escrita e às bibliotecas, levando em conta suas diversidades físicas, sensoriais, intelectuais, linguísticas, interativo-sociais e culturais e demais processos demandados pelas diferenças e diversidades funcionais humanas.

Culturas Indígenas e Afro–Brasileiras: reconhecer a diversidade, a pluralidade e a importância das culturas indígenas e afro–brasileiras para a formação da sociedade brasileira e de sua literatura, valorizando sua centralidade na promoção e no estímulo ao protagonismo das populações negras e indígenas no acesso à leitura, ao livro, à literatura, à escrita e às bibliotecas;

Intergeracionalidade: promover a valorização dos vínculos intergeracionais nas políticas culturais de livro, leitura, literatura, escrita e bibliotecas, assegurando o acesso, a fruição e a criação para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.

Intersetorialidade: ampliar e fortalecer a integração das políticas culturais de livro, leitura, literatura, escrita e bibliotecas com as demais políticas públicas, visando promover resultados integrados.

6. DIRETRIZES

São diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura:

I. colocar o livro em lugar de destaque no imaginário coletivo, sendo dotado de forte poder simbólico e valorizado por amplas faixas da população;

II. garantir que os ambientes familiares sejam de leitores e que compartilhem práticas de leitura, de modo que as atuais e novas gerações se influenciem mutuamente e construam representações afetivas em torno da leitura;

III. garantir que as escolas sejam espaços de formação de leitores, valendo-se de mediadores bem formados (professores, bibliotecários, mediadores de leitura) e de múltiplas estratégias e recursos para alcançar essa finalidade;

IV. garantir o acesso ao livro, com a disponibilidade de um número suficiente de bibliotecas e livrarias, com maior número de obras acessíveis contemplando os princípios do desenho universal; e

V. tornar acessível o preço do livro a grandes contingentes de potenciais leitores;

VI. reconhecer a leitura e a escrita como elementos fundamentais para a construção de sociedades democráticas, baseadas na diversidade, na pluralidade, no exercício da cidadania e na promoção ampla dos direitos humanos;



Foto: Tarcisio Boquady/MinC

VII. reconhecer a biblioteca como um dinâmico espaço de acesso à informação, cultura e leitura, centro de educação continuada, núcleo de lazer e entretenimento, que estimula a criação, a formação de leitores e o acesso aos mais diversificados bens artístico-culturais, com destaque para a literatura;

VIII. potencializar o papel da política cultural no fortalecimento da democracia;

IX. estimular a criação, a pesquisa, a preservação e memória, a produção, a distribuição, a circulação, a formação e a fruição cultural;

X. valorizar as diversidades culturais, sociais e territoriais;

XI. priorizar, nas políticas culturais, grupos vulnerabilizados para reduzir desigualdades estruturais na sociedade brasileira;

XII. favorecer o pensamento crítico e a pluralidade das produções e conteúdos culturais artísticos no ambiente digital;

XIII. ampliar o acesso da população às políticas e ações culturais;

XIV. erradicar o analfabetismo;

XV. universalizar o atendimento escolar;

XVI. superar as desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

XVII. melhorar a qualidade da educação;

XVIII. formar para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

XIX. promover o princípio da gestão democrática da educação pública;

XX. promover a percepção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

XXI. estabelecer meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

XXII. valorizar os(as) profissionais da educação;

XXIII. promover os princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

7. PRESSUPOSTOS

COMBATER AS DESIGUALDADES E PROMOVER A DIVERSIDADE

- O PNLL articula–se às políticas voltadas ao enfrentamento das desigualdades e ao reconhecimento da diversidade, fomentando, de um lado, a construção de acervos, bibliotecas

e práticas leitoras na população negra, povos indígenas, comunidades quilombolas, do campo, das águas e das florestas, pessoas surdas, com deficiência, neurodivergentes, jovens, adultos e idosos não escolarizados ou com histórico de baixa escolaridade e, de outro, fomentando, a produção e a distribuição de obras com temáticas e de autorias dessas populações.

- Além disso, é importante frisar que a valorização da leitura, do livro, da literatura, da escrita e das bibliotecas está estreitamente relacionada à questão geral da competência em informação (*information literacy*) e ao aprendizado ao longo da vida, aspectos que têm merecido especial atenção por parte da UNESCO em suas diretrizes e políticas globais para os próximos anos. Sob essa perspectiva, a competência em informação encontra–se no cerne do aprendizado ao longo da vida, constituindo direito humano básico em um mundo digital, necessário para promover o desenvolvimento, a prosperidade e a liberdade – no âmbito individual e coletivo – e para criar condições de acessibilidade plena.

UMA PERSPECTIVA CONTEMPORÂNEA DA LEITURA

- No contexto contemporâneo, é fundamental que a leitura seja compreendida em diálogo com as diversas tecnologias de registro e informação, entre as quais o livro se encontra. No mundo de hoje, não apenas a prática leitora deve passar pelo uso das tecnologias de informação e comunicação, mas o usuário dessas tecnologias deve desenvolver, por intermédio das famílias, da escola e de uma sociedade leitora, a prática de leitura. Neste sentido, é essencial considerar as questões contemporâneas acerca dos direitos autorais, fortemente impactados pelos avanços tecnológicas em termos de possibilidade de gravação e cópia.

- O PNLL adota uma perspectiva contemporânea do livro e da leitura, que assegure os direitos autorais e promova o direito de acesso. Não se pode deixar em um plano secundário a questão da cultura digital, o uso estético e ampliador de repertórios do ambiente digital, aspecto ao qual a leitura e o livro estão profundamente ligados.

CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS

- A concepção de leitura adotada pelo Plano é aquela que ultrapassa o código da escrita alfabética e a mera capacidade de decifrar caracteres, percebendo–a como um processo complexo de compreensão e produção de sentidos, sujeito a variáveis diversas, de ordens social, psicológica, fisiológica, linguística, entre outras. Uma visão mecanicista da leitura, que a reduz à reprodução literal do texto, constitui um dos maiores entraves ao desenvolvimento da leitura e da escrita. Ler é um ato criativo de construção de sentidos, realizado pelo leitor a partir de um texto elaborado por outro(s) sujeito(s).

O VERBAL E O NÃO–VERBAL

- Ao reafirmar a centralidade da palavra escrita, o Plano não desconsidera a validade de outros códigos e linguagens, as tradições orais e as novas textualidades que surgem com as tecnologias digitais.

PRÁTICAS SOCIAIS

- A leitura e a escrita são percebidas como práticas essencialmente sociais e culturais, expressão da multiplicidade de visões de mundo e do esforço interpretativo que dialoga com amplos contextos. São, portanto, duas dimensões distintas, porém indissociáveis, de um mesmo fenômeno.

A LEITURA E O LIVRO

- O Plano busca contemplar, de forma dialética, um processo de dupla dimensão: aquele que envolve as questões da leitura e aquele que se refere à cadeia produtiva do livro, visando, assim, evitar polarizações que a tradição tem revelado inócuas, no que diz respeito aos papéis a serem cumpridos pelo Estado e à dinâmica própria do mercado.

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

- A leitura e a escrita são elementos essenciais para a construção de sociedades democráticas, baseadas na diversidade, na pluralidade, no exercício da cidadania e na promoção ampla dos direitos humanos. São direitos universais e condição indispensável para que cada pessoa exerça plenamente seus direitos fundamentais, viva com dignidade e contribua para uma sociedade mais justa.

DIVERSIDADE CULTURAL E LINGUÍSTICA

- Na contemporaneidade, a leitura e a escrita constituem instrumentos decisivos para o pleno desenvolvimento humano e são fundamentais para fortalecer a expressão da diversidade

Foto: Itawi Albuquerque/ Secom Maceió



cultural e linguística dos povos, favorecendo todo tipo de intercâmbio cultural. São ainda requisitos indispensáveis para a elevação dos níveis educativos e condição necessária para o desenvolvimento social e econômico.

- A leitura e o livro são vistos neste Plano não apenas sob uma dimensão educacional, mas também cultural. A política cultural em voga no Brasil parte de uma perspectiva sistêmica, que se desdobra em três dimensões igualmente integradas ao PNLL: a cultura como valor simbólico, como direito de cidadania e como economia. Não há hierarquia entre elas, embora a acessibilidade, a diversidade linguística e o valor simbólico se relacionem mais diretamente às dimensões educacional e cultural. A dimensão econômica, por sua vez, deve estar equilibrada em relação às demais, que produzem bens públicos e coletivos.

BIBLIOTECA COMO EQUIPAMENTO CULTURAL

- A biblioteca constitui um espaço dinâmico de acesso à informação, à cultura e à leitura; um centro de educação continuada e um núcleo de fruição cultural e de lazer. Estimula a criação, a formação de leitores e o acesso aos mais diversificados bens artísticos–culturais, com destaque para a literatura. Deve, portanto, estar alinhada às tecnologias de informação e comunicação, suportes e linguagens contemporâneas, promovendo a interação entre livros, leitura e os múltiplos universos culturais que mobilizam as gerações atuais.

LITERATURA

- Entre as múltiplas formas textuais que podem compor as práticas de leitura, a literatura ocupa lugar central no contexto do Plano, dada sua contribuição essencial para a formação de pessoas leitoras. Conforme declarou Candido, a literatura exerce

três funções fundamentais: (a) satisfaz nossa necessidade de ficção e fantasia; (b) tem natureza formativa, que atua de modo complexo e dialético sobre o consciente e o inconsciente, em contraste com textos de caráter meramente pedagógico ou doutrinário; e (c) oferece um conhecimento profundo do mundo, tal como faz, por outro caminho, a ciência.

- É necessário também levar em conta a importância das histórias em quadrinhos, gênero em que o Brasil se destaca internacionalmente por sua produção sofisticada; e o cordel, exemplo de expressão artística e literária popular no país, entre muitos outros. A literatura infantojuvenil, por seu turno, tem papel estratégico nas primeiras experiências leitoras, uma vez que os textos literários destinados às crianças e aos jovens são tão complexos, instigantes e ricos quanto aqueles destinados aos adultos.

Foto: Eduardo Fernandes/CRL



- O PNLL deve considerar sua estratégica contribuição para a formação de leitores e leitoras desde a primeira infância sem sobrepujar sua perspectiva estética e artística em torno de uma abordagem puramente pedagógica.

ESCRITA LITERÁRIA E CRIATIVA

- A escrita é o vetor de expressão individual e coletiva, manifestando–se tanto nas textualidades escritas quanto nas expressões orais das culturas urbana e do campo. A escrita literária, entendida como o conjunto de técnicas e repertórios da arte da palavra, requer formação que assegure a continuidade das tradições e estimule renovações estéticas, temáticas e pragmáticas. Portanto, enquanto prática central das cadeias do livro e da leitura, a escrita é elemento estratégico para a promoção da bibliodiversidade e para o aprimoramento de outras linguagens artísticas, como o audiovisual e as artes da cena.

AUTORES, EDITORAS E LIVRARIAS

- A política para o livro e a leitura deve considerar também as diversas autorias e a criação literária, bem como o fomento ao setor editorial e livreiro, criando condições para que a produção das obras ocorra de forma eficiente e sustentável, com redução de custos de produção e distribuição, eliminando gargalos e debilidades. Essas ações devem convergir para a ampliação da produção de livros em quantidade adequada e a preços acessíveis à população. Deve manter, no entanto, a perspectiva sistêmica, exposta anteriormente.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

- A EJA deve ser objeto de especial atenção nas políticas e ações voltadas à leitura, sendo imperativo criar condições favoráveis de letramento e de acesso ao livro para jovens e adultos

que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio – grupo frequentemente denominado neoleitores. Trata–se de pessoas que iniciam sua trajetória como leitores, mas já adquiriram experiência no trabalho, no cotidiano e na vida afetiva. O aspecto particularmente relevante é que essa experiência se acumulou antes da alfabetização, implicando uma relação diferenciada com os livros e a leitura, na comparação, por exemplo, com as crianças recém–alfabetizadas, mas ainda inexperientes em outros setores da vida.



Foto: Gabriel Sousa

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS SURDAS

- O Plano considera fundamental assegurar que pessoas com deficiência, neurodivergentes ou com outras condições que gerem impedimentos de longo prazo – de natureza física, mental, intelectual ou sensorial – tenham acesso a livros e

materiais de leitura em bibliotecas, escolas regulares e demais espaços, garantindo formatos diversos como braile, Libras, audiolivros, Leitura Fácil e livros digitais acessíveis, promovendo a acessibilidade plena em todos os ambientes de leitura e aprendizado.

- O Plano também reconhece os direitos da comunidade surda, garantindo e valorizando o acesso a obras produzidas e traduzidas em Libras, respeitando–a como primeira língua de muitos leitores surdos, e promovendo sua presença em bibliotecas, eventos literários e plataformas digitais. O PNLL observa, ainda, demandas internacionais que dizem respeito às relações entre leitura e acesso, como as previstas no Tratado de Marraquexe, do qual o Brasil é signatário, que trata da produção e distribuição de obras em formatos acessíveis.

MEIOS EDUCATIVOS

- O Plano defende a produção de meios educativos (livros, periódicos e demais materiais de leitura utilizados na educação escolar), tal como faz o MEC, por meio de implementação de políticas de produção e distribuição de materiais didáticos e literários que atendam às especificidades dos diversos públicos e sejam disponibilizados com recursos de acessibilidade, em conformidade com a Lei 13.146/2015.

- Essa ação assegura o acesso a bens culturais produzidos em diferentes linguagens e suportes, sobre temas variados e em múltiplos contextos culturais, beneficiando leitores de diversas modalidades e faixas etárias, com destaque para a primeira infância – abrangendo estudantes, professores, bibliotecários e demais membros da comunidade escolar.

ESTADO DA QUESTÃO

- Políticas públicas para as áreas da leitura, do livro, da biblioteca, da formação de mediadores e da literatura devem partir do reconhecimento da valorização do vasto repertório de debates, estudos, pesquisas, e experiências sobre as formas mais efetivas de promoção da leitura e da formação de leitores, existentes nas esferas municipal, estadual e nacional. Devem ser implementadas pelo poder público e pelas organizações da sociedade, considerando também o contexto internacional, especialmente o ibero–americano.

POLÍTICAS PÚBLICAS

- A leitura e a escrita devem constituir base dos processos de formulação e implementação de políticas públicas de educação e cultura dos governos em todos os níveis e modalidades de ensino e gestão, perpassando–as estruturalmente, tal como proposto no Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

- A consolidação de políticas e programas de fomento à leitura deve ser pensada a curto, médio e longo prazos, com ênfase no caráter permanente, a exemplo do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) – política octogenária que garante o acesso a livros didáticos e literários para estudantes em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Nesse contexto, o fomento e a elaboração de Planos Estaduais e Municipais do Livro e Leitura, articulados com o Plano Nacional, se tornam fundamentais.

8. EIXOS

Os quatro eixos do PNLL são:

- **Eixo 1** – Democratização do Acesso;
- **Eixo 2** – Fomento à Leitura e Formação de Mediadores;
- **Eixo 3** – Valorização institucional da leitura e de seu valor simbólico;
- **Eixo 4** – Fomento à cadeia criativa e à cadeia produtiva do livro.

9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS

■ Eixo 1 – Democratização do Acesso

1.1 Implantar e modernizar bibliotecas públicas, escolares e universitárias.

1.1.1 Reabrir bibliotecas públicas, garantindo a implantação de, no mínimo, uma biblioteca por município;

1.1.2 Ampliar em 50% o número de bibliotecas públicas e comunitárias com ênfase em territórios socialmente vulneráveis;

1.1.3 Modernizar 50% das bibliotecas públicas municipais e estaduais, com acervo, equipamentos, infraestrutura e programação, assegurando a oferta mínima de acervo em braile e em múltiplos formatos acessíveis;

1.1.4 Estimular ações de modernização de bibliotecas comunitárias com acervo, equipamentos, infraestrutura e programação;

1.1.5 Garantir que 20% do acervo das bibliotecas cadastradas no SNBP seja composto por livros acessíveis;

1.1.6 Ampliar em 10% ao ano o número de bibliotecas escolares ao longo da vigência do Plano;

1.1.7 Garantir a implantação de bibliotecas escolares em toda a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em todas as regiões do país;

1.1.8 Realizar avaliação pedagógica de todos os livros inscritos nos editais do PNLD;

1.1.9 Distribuir, até 2036, 100 milhões de livros literários impressos, incluindo formatos acessíveis, no âmbito do PNLD;

1.1.10 Oferecer ambiente virtual com garantia de conectividade para acesso a acervos literários digitais e diversos, beneficiando 1 milhão de pessoas a cada dois anos do Plano.

1.2 Conquistar e construir novos espaços de leitura

1.2.1 Ampliar o número de equipamentos culturais móveis de leitura, bibliotecas itinerantes, pontos de leitura e espaços comunitários de leitura.

1.2.2 Universalizar espaços de leitura em unidades de privação de liberdade.

1.2.3 Ampliar os espaços de leitura em escolas quilombolas e indígenas em territórios periféricos e do campo.

1.2.4 Implantar a Biblioteca Digital de Acesso Público e Gratuito.

■ Eixo 2 – Fomento à leitura e formação de mediadores

2.1 Promover a formação de leitores garantindo a acessibilidade plena.

2.1.1 Ampliar a média de livros lidos por pessoa fora do ambiente escolar.

2.1.2 Elevar o percentual de leitores no Brasil de 47% para 55%.

2.1.3 Ampliar em 50%, até 2036, a realização de ações de incentivo à leitura em bibliotecas públicas, equipamentos culturais diversos, pontos de leitura e territórios periféricos e do campo.

2.1.4 Estimular a evolução dos indicadores de leitura crítica, escrita criativa e compreensão textual;

2.1.5 Ampliar em 50% o número de pessoas beneficiadas por remição de pena por leitura.

2.1.6 Ampliar em 50% o número de pessoas participantes de projetos de fomento à leitura e à escrita literária em unidades prisionais.

2.1.7 Estimular a criação de clubes de leitura.

2.1.8 Realizar dez edições do Prêmio Vivaleitura, até 2036.

2.1.9 Ampliar a oferta de premiações voltadas à promoção do livro e da leitura em todas as Unidades da Federação, até 2036.

2.1.10 Aumentar a destinação orçamentária dos entes da Federação para projetos de incentivo à leitura, até 2036.

2.1.11 Avaliar todos os materiais pedagógicos inscritos no PNLD para disponibilizar aos docentes, junto aos livros equivalentes.

2.2 Diversificar a cultura das leituras.

2.2.1 Articular a implementação de planos de leitura em unidades de privação de liberdade em todas as unidades da Federação.

2.2.2 Valorizar a diversidade linguística e estética, com destaque para as culturas indígenas e afro–brasileiras, na relação com a produção e difusão literária incentivando a produção e difusão de publicações bilíngues de literatura, incluindo as línguas originárias.

2.2.3 Estimular a ampliação do número de saraus, *slams*, ações de oralitura, contação de histórias e narração artística em todo o Brasil.;

2.2.4 Garantir curadorias que incluam a diversidade linguística, com destaque para as culturas indígenas e afro–brasileiras, nas compras de livros literários para as bibliotecas escolares.

2.3 Promover a formação de mediadores de leitura.

2.3.1 Implementar programa nacional de formação e atuação de agentes e mediadores de leitura.

2.3.2 Fomentar ações formativas e de especialização para gestores públicos, professores, bibliotecários e profissionais que atuam em bibliotecas, até 2036.

2.3.3 Pactuar cursos de mediadores de leitura, formação inicial e continuada com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

■ Eixo 3 – Valorização institucional da leitura e de seu valor simbólico

3.1 Promover a institucionalização, os marcos legais e os sistemas de apoio às bibliotecas e à leitura.

3.1.1 Criar o Instituto Brasileiro do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas.

3.1.2 Instituir o Fundo Setorial do Livro e Leitura.;

3.1.3 Incentivar e capacitar gestores para a implementação de Planos Estaduais setoriais de Livro e Leitura nos 26 estados e no DF.;

3.1.4 Incentivar e capacitar gestores para a implementação de planos de Livro e Leitura em municípios de grande porte.;

3.1.5 Reestruturar e ampliar o Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER).;

3.1.6 Pactuar 100% dos acordos de cooperação federativa do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP);

3.1.7 Implementar planos do livro e da leitura em Territórios Etnoeducacionais (TEE).

3.2 Desenvolver sistema de informação nas áreas das bibliotecas, bibliografia e mercado editorial.

3.2.1 Realizar mapeamento de dados para subsidiar políticas de leitura e tomada de decisões, considerando as especificidades das ações literárias desenvolvidas pelos territórios periféricos.

3.2.2 Realizar mapeamento de dados relativos ao mercado editorial, incluindo o independente, para subsidiar políticas de leitura e tomada de decisões.

3.2.3 Cadastrar feiras e ações literárias, livrarias e editores independentes na plataforma Mapa da Cultura.

3.2.4 Realizar a pesquisa Retratos da Leitura no Brasil a cada quatro anos;

3.2.5 Estimular o aumento de pesquisas nas áreas do livro, da leitura e da economia do livro, especialmente em cooperação com Instituições de Ensino Superior (IES).

3.2.6 Estimular estudos e fomento à pesquisa desenvolvidos por coletivos culturais, bibliotecas comunitárias, pontos de leitura e pontos de cultura sobre as ações literárias nos territórios periféricos.

3.2.7 Criar o Índice de Qualificação das Bibliotecas Públicas.

3.3 Incrementar o valor simbólico do livro e da leitura na sociedade.

3.3.1 Ampliar ações e estratégias de promoção da leitura em ambientes digitais.

3.3.2 Implantar plano anual e permanente comunicação de incentivo à leitura, com estratégias contínuas de mobilização social.

3.3.3 Realizar dez edições da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca.

■ Eixo 4 – Fomento à cadeia criativa e à cadeia produtiva do livro

4.1 Promover a internacionalização da literatura brasileira.

4.1.1 Ampliar em 50% o número de obras brasileiras traduzidas para o exterior, até 2036.

4.1.2 Fomentar a distribuição internacional de publicações brasileiras em diferentes formatos.

4.1.3 Ampliar a participação brasileira em feiras de livros e eventos literários internacionais.

4.1.4 Implementar programa permanente de bolsas de criação, intercâmbio, pesquisa e residências literárias internacionais.

4.2 Estimular a escrita criativa e literária.

4.2.1 Implementar o Programa Nacional de Formação em Escrita Criativa e Literária.

4.2.2 Ampliar o número de cursos de formação e capacitação em escrita criativa e literária ofertados em bibliotecas públicas, comunitárias, livrarias, espaços formais de educação, entre outros.

4.2.3 Ampliar a oferta de editais de estímulo à escrita literária promovidos por estados e municípios.

4.2.4 Estimular a ampliação da produção e da difusão de publicações bilíngues de literatura, com recursos de acessibilidade.

4.2.5 Implementar programa permanente de bolsas de criação, intercâmbio, pesquisa e residências literárias nacionais.

4.2.6 Estimular projetos de pesquisa na Rede Federal sobre plataformas digitais de ensino em escrita criativa, editorial, design e diagramação literária.

4.2.7 Estimular projetos de ensino, pesquisa e extensão para promover a escrita criativa nas escolas de educação básica e nas escolas técnicas.

4.3 Fomentar a distribuição, a circulação e o consumo de bens de leitura.

4.3.1 Fomentar ações voltadas para a ampliação de livrarias em todo o território nacional, especialmente no interior do país.

4.3.2 Estimular ações de apoio à produção editorial, com ênfase nas pequenas e médias editoras, livrarias e sebos.

4.3.3 Estimular novas formas e canais de distribuição.

4.3.4 Criar um circuito nacional de feiras e ações literárias.

4.3.5 Estimular a criação de setores dedicados às editoras independentes nas bienais do livro apoiadas pela Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/1991).

4.3.6 Estimular ações formativas de orientação ao público infantil sobre o uso do vale livro nas feiras, festas e festivais literários financiados pela Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/1991).

4.4 Apoiar o desenvolvimento e a diversificação da cadeia produtiva do livro.

4.4.1 Promover a qualificação de profissionais do setor editorial, com ênfase em pequenas e médias editoras.

4.4.2 Promover a qualificação de agentes culturais que realizam ações literárias.

4.4.3 Criar selo de bibliodiversidade, que contemple territorialidade e equidade racial e de gênero, para as ações literárias fomentadas pela Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/1991).

4.4.4 Estimular e orientar ações promotoras da bibliodiversidade nas compras públicas de Secretarias de Estado da Cultura e da Educação, com enfoque regional e nacional.

4.4.5 Ampliar o financiamento de feiras, festas e festivais literários, especialmente em municípios com menos de 400 mil habitantes.;

4.4.6 Ampliar o número de feiras, festas e festivais literários fomentados com recursos da Lei Federal de Incentivo à Cultura

(Lei nº 8.313/1991).;

4.4.7 Estimular o uso de ferramentas da economia colaborativa (filantropia – *crowdfunding*, economia solidária) no financiamento de eventos e ações literárias.

4.4.8 Articular dispositivos para reduzir o custo de operação das livrarias físicas.

4.4.9 Articular dispositivos de desoneração da cadeia produtiva e criativa do livro, considerando a atualização de seus desafios.

10. ESTRATÉGIAS

As estratégias do PNLL vinculadas a cada meta, materializam a execução operacional do Plano, descrevendo ações a serem desenvolvidas e articuladas no âmbito no Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Sistema Nacional de Educação (SNE), este último em fase de tramitação na Câmara dos Deputados, visando ao alcance de objetivos e metas.

As estratégias serão estruturadas e pactuadas no âmbito da governança do SNC e do SNE, considerando as vocações, competências e atribuições federativas, com participação ativa dos representantes dos conselhos e das instâncias de decisão do SNC e do SNE.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de implementação das estratégias e iniciativas contará com rotinas regulares de monitoramento e avaliação, com periodicidade

não inferior a três anos, incorporando mecanismos de participação das instâncias colegiadas do PNLL, do Conselho Nacional de Políticas Culturais e do Conselho Nacional de Educação, possibilitando ajustes contínuos e garantindo sua perenidade.

Será dada ampla divulgação aos resultados das avaliações e aos objetos avaliados no processo de monitoramento periódico do Plano Nacional do Livro e Leitura, garantindo informações acessíveis e em múltiplos formatos.

12. GOVERNANÇA

O Conselho Diretivo, a Coordenação Executiva e o Conselho Consultivo do Plano Nacional do Livro e Leitura são as instâncias responsáveis pela gestão do PNLL, com representações do Ministério da Cultura, do Ministério da Educação, da sociedade civil, do Conselho Nacional de Políticas Culturais e do Conselho Nacional de Educação.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO